

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 105/2022

Protocolo 35561 Envio em 16/12/2022 11:08:20

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 388/2022

Autor: **Vereador CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR e OUTROS**

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs 010, 012, 013 e 016/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas ao Gabinete do Prefeito – Manutenção do Corpo de Bombeiros.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 388/2022, de autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior e Outros, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentada ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 953/2022-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito e dependências

Beneficiado: Corpo de Bombeiros

- **Emenda Impositiva nº 010/2021**, autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior:

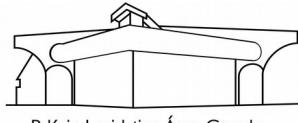
Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
828,00	Aquisição de bebedouro	Aquisição de um fogão e uma Airbike

- **Emenda Impositiva nº 012/2021**, autoria do Vereador Derly Antonio da Silva:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
1.966,00	Aquisição de equipamentos	Aquisição de um fogão e uma Airbike

- **Emenda Impositiva nº 013/2021**, autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
4.915,00	Aquisição de lanternas	Aquisição de um fogão e uma Airbike



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- Emenda Impositiva nº 016/2021, autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
3.931,00	Aquisição de lanternas	Aquisição de um fogão e uma Airbike

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta, sugerida pelo Poder Executivo, visa a execução das Emendas Impositivas nºs 010, 012, 013 e 016/2021, tendo em vista solicitação do Comandante do Corpo de Bombeiros ao Poder Executivo visando tais alterações, uma vez que as necessidades daquela base outrora apresentadas foram supridas pelo Governo do Estado.

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta às Emendas Impositivas nºs 010, 012, 013 e 016/2021.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de dezembro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

